

(30-394)

Proc. 6.499/39

UV/IV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela Rêde de Viação Paraná Santa Catarina para apurar as faltas graves atribuídas a Severino Ferreira da Silveira, a Brasílio Scheremeta e a Reinaldo Pires e obter autorização de os dispensar:

CONSIDERANDO que o inquerito provou que o ultimo acusado roubou 60 kilogramas de peixe, de tres caixas transportadas pela entrada, cometendo a infração prevista na alinea a) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

CONSIDERANDO que a prova testemunhal positiva a autoria do crime, de maneira iniludível, e que a fé de officio do acusado é uma coletanea de punições, demonstrando, ademais, ser ele reincidente na pratica de roubos, tendo anteriormente sofrido, por esse motivo, suspensão por sessenta dias, como coparticipante em um roubo de laranjas;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1939.

a) Americo Ludolf	Presidente.
a) Lima Ferreira	Relator.

Fui presente: a) Waldo C. L. de Vasconcellos	Adjunto do Proc. Geral interino,
--	--

Publicado no Diario Oficial de:

11 / 10 / 39